



PORTARIA N. ° 345/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Tributação, **Antonio Augusto Mesquita Lemgruber Junior.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Acórdão proferido nos Autos 153/2010 (NU 437-30.2010.8.16.0144), em que figura como autor Antonio Augusto Mesquita Lemgruber Junior, candidato aprovado em 4º lugar no concurso público de Auxiliar de Tributação, conforme Edital n. ° 001/2006; considerando que a referida decisão transitou em julgado; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Tributação, conforme previsto na Lei Complementar n. ° 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, bem como a observação por parte desta Municipalidade dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para gastos com pessoal.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Tributação**, AM-05, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 26 de fevereiro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, o candidato **Antonio Augusto Mesquita Lemgruber Junior**, portador da CTPS n. ° 85925 Série 040-PR.

Art. 2º. O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 27/02/2014 JORNAL Nº 1344
CADERNO Atas e Editais FLS 10
Pérola do Norte